



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº 77 DE 17 DE ABRIL DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica creada na Tesouraria Municipal, uma vérba de Cr.\$ 10.000,00 (Déz mil cruzeiros), para sêr incorporada a identica quantia da pelo Estado, perfazendo a importancia de Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para a aquisição de instrumentais, para a formação da Banda Musical deste Municipio.
- Artigo 2º) - Esta vérba será aproveitada do excedente da arrecadação vigente.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de Abril de 1.951.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de Abril de 1.951.

O SECRETARIO

Waglin Sales Nemer -

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº 77 DE 17 DE ABRIL DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica criada na Tesouraria Municipal, uma verba de Cr.\$ 10.000,00 (Déz mil cruzeiros), para sêr incorporada a identica quantia doa da pelo Estado, perfazendo a importancia de Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para a aquisição de instrumentais, para a formação da Banda Musical deste Municipio.
- Artigo 2º) - Esta verba será aproveitada do excedente da arrecadação vigente.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrario.

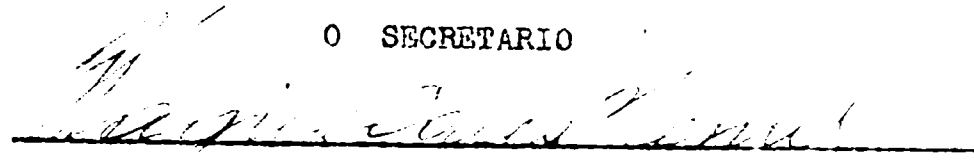
Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de Abril de 1.951.

O PREFEITO


- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Barueri, em 24 de Abril de 1.951.

O SECRETARIO


- Wagih Sales Nemer -